

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2026

Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN pelo falecimento da ex-vereadora e ex-vice-prefeita Arli Maria de Paiva Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Arli Maria de Paiva Lima, ex-vereadora e ex-vice-prefeita do Município de Marcelino Vieira/RN;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, marcados pelo compromisso com a vida pública, pela dedicação às causas coletivas e pelo fortalecimento da democracia local;

CONSIDERANDO o reconhecimento, o respeito e a gratidão do Poder Legislativo Municipal à trajetória política e humana da homenageada, que deixa legado de ética, responsabilidade e amor à sua terra;

CONSIDERANDO que o luto oficial constitui manifestação solene de pesar e solidariedade institucional à família, amigos e a toda a comunidade vieirensa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-vereadora e ex-vice-prefeita Arli Maria de Paiva Lima.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras hasteadas na sede do Poder Legislativo Municipal deverão permanecer a meio mastro, em sinal de respeito e homenagem à memória da falecida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da CMMV